



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

PORTARIA Nº 08/2025

Súmula: *"Cancela a reunião ordinária do dia 30/06/2025 e dá outras providências".*

Considerando o esvaziamento da pauta e a ausência de protocolo de matéria para deliberação em sessão ordinária do dia 30/06/2025;

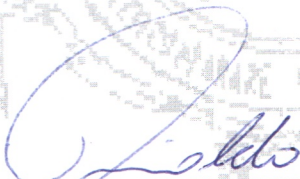
Considerando que alguns dos vereadores encontram-se ausentes por motivo de viagem;

O Senhor **REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar a sessão ordinária do dia 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2025.


REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente